



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**PORTARIA Nº 053/2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade de 180 (cento de oitenta) dias, a partir do dia 30 de maio de 2024, à servidora comissionada MARY FEITOSA DE LIMA, DIRETORA DA ESCOLA MARIA ANTONIA, do Município de Frei Miguelinho, conforme Lei Municipal nº 583/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 01 de agosto de 2022.

  
ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA  
- PREFEITA MUNICIPAL -